



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES
OBS – OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES NÚCLEO
UEM/Maringá



EDITAL Nº 001/2024 - OMM

A Professora Dr.^a Priscilla Borgonhoni Chagas, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Programa Paraná Mais Ciência – SETI/UEF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

Considerando a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná (EG Nº 09/2023 SETI/CES), da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

TORNA PÚBLICO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do Observatório das Metrópoles - Núcleo Região Metropolitana de Maringá (OMM), considerando a Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES, torna público o edital de inscrição para bolsista graduado(a) e bolsistas de graduação para atuação no Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de 01 (um) profissional graduado(a) em Administração e 3 (três) bolsistas estudantes de graduação para desenvolver atividades, no Observatório das Metrópoles - Núcleo Maringá, relacionadas à Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES - Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

1.2 Os (As) convocados(as) para as vagas previstas neste Edital atuarão como bolsistas do Projeto, dando suporte na realização das ações descritas nas atividades previstas no plano de trabalho e no termo de compromisso.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES - NÚCLEO UEM/ MARINGÁ

Universidade Estadual de Maringá / Av. Colombo, 5790 - Bloco 111, sala 008 - CEP: 870020-900 / Câmpus-sede – Maringá – PR. / Fone: (44) 3011-4287
e-mail: observatorio@uem.br - site: <http://www.cch.uem.br/omm>



2. Modalidades de bolsas:

2.1 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior

2.1.1 Uma bolsa para profissional formado em Administração no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto.

2.1.2 Podem candidatar-se para essa modalidade de bolsa, profissionais recém-formados em Administração, que tenham concluído sua graduação há, **no máximo, 03 anos a contar da data deste edital.**

2.1.3 O candidato selecionado não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária diária de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas de atividades.

2.1.4 O profissional deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.1.5 Os (As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste edital, de forma presencial, seguindo escala de atividades determinadas pela coordenadora da proposta.

2.1.6 O (A) profissional formado em Administração selecionado (a) desenvolverá suas atividades sob orientação e supervisão da coordenadora do Projeto, colaborando em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente na realização das seguintes tarefas:

- i. Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa;
- ii. Realizar levantamento bibliográfico detalhado nas principais bases de dados sobre o tema do projeto;
- iii. Realizar a sistematização da revisão bibliográfica realizada;
- iv. Realizar o levantamento de dados documentais na Universidade Estadual de Maringá sobre taxas e motivos de evasão;
- v. Elaborar os instrumentos de coleta de dados relativos ao escopo do projeto;
- vi. Auxiliar no envio do projeto de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;
- vii. Aplicar o(s) piloto(s) do(s) instrumento(s) de coleta de dados relativos ao escopo do projeto;



- viii. Auxiliar no treinamento da equipe para a aplicação do(s) instrumento(s) nos diferentes contextos;
- ix. Realizar a coleta de dados relativos ao escopo do projeto;
- x. Elaborar um banco de dados com as informações coletadas ao longo do projeto;
- xi. Analisar os dados coletados ao longo do projeto;
- xii. Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do projeto;
- xiii. Auxiliar na elaboração de relatórios semestrais e de prestação de contas do projeto;
- xiv. Auxiliar na coordenação das atividades dos(as) bolsistas graduando(a)s;
- xv. Organizar as reuniões e atividades do projeto;
- xvi. Colaborar em demais atividades relacionadas ao projeto.

2.2 Bolsas para Estudante de Graduação

2.2.1 Três bolsas para Estudantes de Graduação no valor mensal de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto.

2.2.2 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudantes que comprovem documentalmente estarem matriculados em curso de graduação em Administração, Ciências Econômicas, Direito, Ciências Sociais e História na Universidade Estadual de Maringá.

2.2.3 O estudante não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas de atividades.

2.2.4 O estudante deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.2.5 Os (As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste edital, de forma presencial, seguindo escala de atividades determinadas pela coordenadora da proposta.

2.2.6 Os (A)s Bolsistas Estudante de Graduação desenvolverão suas atividades sob orientação e supervisão de orientador(a) e da coordenadora do Projeto, colaborando em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente na realização das seguintes tarefas:



- i. Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa.
- ii. Realizar levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para a execução das atividades previstas no projeto;
- iii. Auxiliar a coleta de dados referentes ao escopo do projeto;
- iv. Auxiliar o desenvolvimento dos materiais a serem utilizados nas atividades referentes ao projeto;
- v. Auxiliar a elaboração e manutenção de banco de dados referentes ao âmbito do projeto;
- vi. Auxiliar a organização e realização das atividades e reuniões referentes a esse projeto;
- vii. Auxiliar a elaboração e preenchimento de planilhas, relatórios e atividades do projeto;
- viii. Auxiliar as atividades administrativas para desenvolvimento do projeto;
- ix. Participar das reuniões, dos eventos e atividades do projeto;
- x. Colaborar nas demais atividades relacionadas ao projeto.

3. Das Obrigações dos(as) Bolsistas

- 3.1 Desenvolver o plano de atividades a ser fixado, devendo observar a escala de atividades determinada pela coordenadora da proposta, bem como se adequar às normas e rotinas das ações.
- 3.2 Elaborar relatórios mensais de atividades à coordenadora do projeto com a descrição das atividades realizadas e execução do plano de trabalho do projeto.
- 3.3 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.4 Acessar com frequência a caixa de e-mail informada no ato da inscrição.
- 3.5 Manter telefones e e-mail atualizados.
- 3.6 Atender as demandas que vierem a ser exigidas pelo projeto em questão.
- 3.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES
OBS – OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES NÚCLEO
UEM/Maringá



3.8 Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

3.9 Possuir conta-corrente no Banco do Brasil, válida e de sua titularidade.

3.10 O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/fhFBJQxsiu8R3APcA> no qual o candidato deverá anexar os documentos listados nos itens 4.6 e 4.7, dependendo da mobilidade da bolsa pretendida.

4.2 As inscrições devem ser realizadas até às 23h59min do dia 17/03/2024.

4.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital, e em editais complementares (se for o caso).

4.4 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página <http://www.cch.uem.br/omm/editais>.

4.6 O(A) candidato(a) para bolsista graduado em Administração deverá, no momento da inscrição, anexar cópia do diploma do curso de graduação em Administração, e seu currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>).

4.7 O(A) candidato(a) à bolsista graduando(a) deverá, no momento da inscrição, anexar cópia do histórico escolar da graduação em andamento, e seu currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>).

4.8 O(A) candidato(a) deve preencher o formulário na íntegra, anexar os documentos requeridos, e enviar dentro do período determinado no item 4.2, sob risco de não ter a inscrição homologada.

4.9 Para homologar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste edital, conforme formulário de inscrição.

4.10 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão selecionados por meio de entrevista pessoal realizada pela comissão de seleção, composta pela coordenadora do projeto e um(a) professor(a) da UEM, e serão arguidos quanto às suas experiências acadêmicas e profissionais.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES - NÚCLEO UEM/ MARINGÁ

Universidade Estadual de Maringá / Av. Colombo, 5790 - Bloco 111, sala 008 - CEP: 870020-900 / Câmpus-sede – Maringá – PR. / Fone: (44) 3011-4287
e-mail: observatorio@uem.br - site: <http://www.cch.uem.br/omm>



5. Da entrevista:

5.1 A convocação para a entrevista será publicada na página do Observatório das Metrópoles (<http://www.cch.uem.br/omm/editais>), a partir do dia 20/03/2024.

5.2 A data, horário e local, assim como a ordem para a realização das entrevistas será divulgada no edital de convocação para a próxima fase do certame.

5.3 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade oficial ou documento equivalente antes do início da entrevista.

5.4 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário definido no edital de convocação.

6. Do resultado final:

6.1 A relação de candidatos(as) aprovados(as) com a classificação final será divulgada por meio de edital publicado na página do Observatório das Metrópoles (OMM) (<http://www.cch.uem.br/omm/editais>), a partir do dia 29/03/2024.

7. Do cronograma:

7.1 O cronograma para o processo de seleção é previsto conforme segue:

Etapa	Data prevista
Inscrição	Até 17/03/2024
Homologação das inscrições e convocação para entrevista	A partir de 20/03/2024
Entrevista	A partir de 25/03/2024
Resultado final	A partir de 29/03/2024

8. Da implantação das bolsas e início das atividades dos bolsistas no projeto:

8.1 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- 1) Termo de Compromisso de Bolsista Estudante de Graduação;
- 2) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa;
- 3) RG e CPF;



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES
OBS – OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES NÚCLEO
UEM/Maringá



- 4) Comprovante de endereço do Bolsista;
- 5) Declaração de matrícula, no caso de Bolsista de graduação;
- 6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, tendo o bolsista como titular.

8.2 As orientações detalhadas e formulários para o cadastro das bolsas, bem como o prazo para encaminhamento dos documentos, serão disponibilizados no momento da convocação para o projeto.

8.3 O(A) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração a partir do início de suas atividades neste projeto.

8.4 O período de recebimento da bolsa está condicionado à vigência do projeto e ao respectivo tempo de atuação do(a) bolsista (a) no projeto.

8.5 A contratação e pagamento do(a) bolsista selecionado(a) acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI, e seu devido repasse ao projeto.

9. Das disposições finais

9.1 Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhadas para o e-mail pbchagas@uem.br com o assunto “processo seletivo – Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação”.

9.2 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão da Seleção.

9.4. A convocação dependerá exclusivamente de liberação pelos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

9.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Maringá - PR, 08 de março de 2024.

Publique-se.

Professora Dr^a. Priscilla Borgonhoni Chagas
Coordenadora do Projeto